



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05 BAMBUÍ-MG CEP 38900-000
TEL: (37) 3431.4975 – FAX: (37) 3431.4954

BambuÍ, 23 de novembro de 2009

De: Wellingta Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto

Coordenadora Geral de Pós-Graduação FMG-campus Bambuí

Para: Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* do IFMG-campus Bambuí

Assunto: Padronização dos procedimentos de defesa de monografia

Para padronizarmos os procedimentos relacionados à defesa presencial da monografia dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, adotaremos os seguintes critérios:

- De acordo com A Resolução 13 de 23 de abril de 2008, que regulamenta o funcionamento dos cursos de pós-graduação, somente poderão submeter a Monografia à Banca Examinadora, os alunos que tiverem cumprido todas as disciplinas e não apresentarem nenhuma pendência junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFMG-campus Bambuí.

- Os alunos terão até o dia 30 de abril de 2010 para realizarem a defesa.

- Os alunos que não o fizerem dentro deste prazo, deverão solicitar a prorrogação do prazo de defesa, preenchendo o Formulário III – Pedido de Prorrogação do Prazo de Defesa de Monografia-disponível na pasta da pós-graduação, endereço <http://www.cefetbambui.edu.br/portal/pos-graduacao>, em Formulários.

Esta solicitação deverá ser entregue à coordenação do curso até o dia 10 de maio de 2010. Os alunos que não entregarem o pedido de prorrogação de defesa dentro do prazo previsto serão considerados desistentes.

- Para solicitação da defesa, o aluno deverá, juntamente com seu orientador, preencher, em três vias, o Formulário I – Solicitação de Defesa de Monografia – disponível no endereço supra citado e entregá-lo à coordenação do curso, com pelo menos 20 dias de antecedência. O coordenador do curso deverá assiná-lo, após analisar a situação acadêmica do aluno, emitir o parecer e encaminhá-lo

para a coordenação geral de pós-graduação para emissão do parecer final. Caso não seja identificada nenhuma pendência, o aluno estará autorizado para a defesa de sua monografia. A coordenação do curso e a coordenação geral de pós-graduação terão um prazo de 5 dias úteis para analisarem a solicitação.

- Após autorização, o aluno deverá entregar uma cópia impressa e encadernada para cada membro da banca, com pelo menos dez dias de antecedência.

- Após a defesa, o aluno terá o prazo de 30 dias para efetuar as correções e entregar na secretaria de pesquisa e pós-graduação a versão final (2 cópias impressas e encadernadas em capa dura na cor preta), devidamente assinadas pelos membros da banca. Os alunos deverão solicitar o recibo de entrega.

Resumo

- Se a defesa ocorrer até o dia 30 de abril de 2010 – Não será necessário o preenchimento do Formulário III – Pedido de Prorrogação do Prazo de Defesa

- Se a defesa for programada para o período de 03/05/2010 a 30/04/2011, será necessário o pedido de prorrogação.

- Após 30/04/2011, não serão aceitas defesas de monografia.

- Solicitar a defesa com pelo menos 20 dias de antecedência;

- A coordenação de curso juntamente com a coordenação geral de pós-graduação terão o prazo de 5 dias úteis para analisar o pedido

- O aluno deverá entregar cópia da monografia aos membros da banca com no mínimo 10 dias de antecedência;

- Após a defesa, o aluno terá o prazo de 30 dias para entregar a versão final do trabalho.

Solicito aos coordenadores de curso que informem a todos os professores e alunos dos cursos sobre os procedimentos a serem adotados para a defesa presencial da monografia.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Wellingta Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto
Coordenadora Geral de Pós-Graduação
IFMG-campus Bambuí